

RESOLUÇÃO Nº 06/2003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Aprova adendo à Resolução nº 05/2003, de 03/07/2003, que homologou as normas do Concurso Vestibular de 2004 da UFMG, autorizando Edital Complementar para a oferta do Curso de Ciência da Nutrição.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, considerando que o Conselho Universitário em 25 de setembro de 2003, decidiu pela criação do Curso de Graduação em Ciência da Nutrição, e tendo em vista as deliberações do CEPE em 24 de setembro de 2003, condicionadas à citada decisão, resolve:

Art. 1º Aprovar adendo à Resolução nº 05/2003, de 03/07/2003, incluindo no Concurso Vestibular de 2004 a oferta do Curso de Graduação em Ciência da Nutrição, nos termos do Edital Complementar anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof.^a Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 06/2003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2004

A Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de **1º a 6 de outubro de 2003**, estarão abertas inscrições ao **Concurso Vestibular 2004 exclusivamente para o curso de Ciência da Nutrição (Diurno)** e que, no mesmo período, estará aberta a **possibilidade de reopção para os cursos de Ciência da Nutrição e de Ciências Biológicas Licenciatura (Noturno) de candidatos já inscritos ao Concurso Vestibular de 2004, em qualquer curso e turno.**

Esse Concurso será regido por este Edital e pelo Edital do Concurso Vestibular 2004 da UFMG, aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão–CEPE, em 3 de julho de 2003, e publicado no *Minas Gerais*, em 16 de julho de 2003.

I. DA INSCRIÇÃO E DA REOPÇÃO

- I.1 Poderão inscrever-se ao curso de Ciência da Nutrição **candidatos que já estiverem inscritos ou que ainda não se inscreveram ao Concurso Vestibular 2004 da UFMG.**
- I.2 As inscrições ao curso de Ciência da Nutrição de candidatos **ainda não-inscritos ao Concurso Vestibular 2004 da UFMG** poderão ser feitas, no período determinado, **somente pela Internet**, (<http://www.ufmg.br/copeve>).
- I.3 Poderão fazer **reopção** para o curso de Ciências Biológicas Licenciatura (Noturno) **apenas candidatos que já estiverem inscritos ao Concurso Vestibular 2004 da UFMG.**
- I.4 **Para fins de reopção aos cursos de Ciência da Nutrição e de Ciências Biológicas Licenciatura (Noturno), o candidato já inscrito** deverá se manifestar à UFMG, por uma das seguintes formas:
- **pessoalmente**, ou por representante credenciado, na COPEVE (Av. Antônio Carlos 6627, Reitoria da UFMG), nos dias 1º, 2, 3 e 6 de outubro de 2003, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h30;
 - por **fax**, endereçado à COPEVE (31-3499-4180), no período de 1º a 6 de outubro; ou, ainda,
 - por **carta registrada** enviada à COPEVE, postada até o dia 6 de outubro de 2003.

Qualquer que seja o meio escolhido, da solicitação encaminhada devem constar: o **nome do candidato**, o **número do documento de identidade**, a **data de nascimento**, o **número de controle da inscrição**, a **nova opção e assinatura**.

II. DAS VAGAS

O curso de Ciência da Nutrição oferece 60 vagas no período diurno, sendo 30 para o primeiro semestre e 30 para o segundo. As vagas do curso de Ciências Biológicas Licenciatura (Noturno) foram aumentadas para 80, sendo 40 para o primeiro semestre e 40 para o segundo.

III. DAS PROVAS

- III.1. O Concurso Vestibular para o curso de Ciência da Nutrição será realizado em duas etapas, como previsto no Edital do Concurso Vestibular 2004 da UFMG.
- III.2. A 2ª etapa do Concurso Vestibular para o curso de Ciência da Nutrição compreenderá, além da prova de **Redação**, as provas específicas de **Biologia e Química**.
- III.3. As provas para o curso de Ciências Biológicas Licenciatura (Noturno) seguirão as regras já estabelecidas no Edital do Vestibular 2004 da UFMG.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- IV.1. Aplicam-se aos candidatos todas as outras determinações do Edital do Concurso Vestibular 2004.
- IV.2. Este Edital Complementar incorpora-se, para todos os efeitos, ao Edital do Concurso Vestibular 2004 da UFMG.

Prof.^a Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão